

PORTARIA Nº 231/2026-GP/TCE

Natal, 10 de agosto de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso IV, c/c art. 114 do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e ainda tendo em vista o que consta no **Processo nº 002289/2026-TC**,

RESOLVE:

Conceder ao Conselheiro **GEORGE MONTENEGRO SOARES** **15 (quinze) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de 2026, a serem usufruídos no período de 17 de setembro de 2026 a 1º de outubro de 2026, conforme solicitado.

Publique-se.

(documento assinado digitalmente)

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN